



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78  
Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000  
Fone (14) 3285-1244  
e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)

CABRÁLIA  
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

## DECRETO N.º 427, DE 02 DE MAIO DE 2023.

**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**, Prefeito do Município de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais, e

“Que estipula o horário de funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do município de Cabralia Paulista - SP e toma outras providências”.

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica estipulado que o funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do município de Cabralia Paulista - SP será de Segunda a Sexta-feira, das 7h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min.

**Art. 2º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista, 02 de maio de 2023.

**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume.

